



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

*“Designa o Senhor **Marcius Joel Corbellini**, para na condição de leiloeiro, realizar Leilão Público.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Federal n° 8.666/93, considerando a realização de Licitação Pública na modalidade Leilão Público, que será realizado pelo Município com a finalidade de alienar bens inservíveis, DESIGNA o Senhor **Marcius Joel Corbellini**, como leiloeiro, para no dia 29 de Setembro de 2017, às 9:00 horas, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, realizar o respectivo Leilão, atendo-se às disposições reguladoras do Edital de Leilão n° 065/2017, datado de 12 de Setembro de 2017.

O serviço de leiloeiro não será remunerado, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em 12 de Setembro de 2017.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração